



## PROCESSO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04.08.01/2024

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, vem abrir o processo administrativo, cujo objeto é a **adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240111.01-SESA da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, que tem como objetivo a aquisição de formulas alimentares como (dietas enterais, formulas infantis e complementos alimentares), com objetivo de atender as necessidades das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.**

### **1 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**

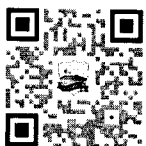
O Processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços está devidamente instruído e atuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

1. Termo de Referência com a exposição de motivos para a contratação firmados pelo Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
2. Pesquisa de Preços coletados pelo Setor responsável da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.
3. Informação sobre a Disponibilidade Financeira Orçamentaria para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98, e considerando o disposto no art. 14, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
4. Minuta do Contrato estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93).
5. Autorização do Órgão Gerenciador e documentos solicitados;
6. Autorização dos Fornecedores e documentos solicitados.

O Sistema de Registro de Preços (SRP) está previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe que "as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços". O Decreto Municipal nº 26, de 26 de junho de 2018, por sua vez, define, em âmbito local, o SRP como o "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>1</sup>:

O 'registro de preços' é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na

<sup>1</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2003, p. 519.



*Handwritten signature*



obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços 'registrados'. Quando a promotora do certame necessitar deste bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

O SRP busca, portanto, assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração Pública, beneficiando as aquisições em escala, sem a necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverão existir apenas no momento da contratação, uma vez que a assinatura da Ata não obriga a aquisição do produto ou serviço, permitindo que a entidade pública compre na medida de suas necessidades.

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do "carona". Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

O art. 21º do referido Decreto possibilitou a extensão da utilização da Ata de Registro de Preços de determinado órgão ou entidade por outro que não tenha participado do SRP. Trata-se da figura do carona. Porém, para que a adesão seja viável é necessária a observância de alguns requisitos, quais sejam:

- a) caracterização do objeto a ser adquirido, diagnóstico da necessidade de contratação, adequação do objeto aos interesses da Administração, justificativas pertinentes, tudo demonstrado através do respectivo documento de planejamento da contratação (ex.: termo de referência);
- b) pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores registrados com os preços de mercado;
- c) a ata de registro de preços deverá estar em vigor;
- d) justificativa indicando a vantajosidade da contratação (adesão);
- e) existir manifestação de interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, cujo escopo é a indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- f) anuência do órgão gerenciador, independente dos quantitativos registrados, sem comprometer o que fora ajustado anteriormente;
- g) aceitação do fornecedor.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificado o processo administrativo de Adesão à ata de Registros de Preços.

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.



1045



Considerando que a Secretaria de Saúde, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, visa dar continuidade à demanda gerada pelo serviço de atendimento médico.

Considerando que a Lei n.º 8.080/90 estabelece como atribuições específicas do SUS "a vigilância nutricional e orientação alimentar, sendo a alimentação e a nutrição requisitos básicos para a promoção e a proteção a saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

Considerando ainda a Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição e define como responsabilidade do Gestor Municipal Coordenar e executar ações, definindo componentes específicos que devem ser implementados pelo município, bem como receber e ou adquirir alimentos e suplementos nutricionais, para o abastecimento de forma permanente e oportuna, bem como a sua dispensação adequada.

Considerando, que as quantidades são de difícil mensuração e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores, portanto, a Secretaria de Saúde somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e entregue.

### 3 – JUSTIFICATIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE possui a necessidade da demanda da aquisição de formulas alimentares como (dieta enterais, formulas infantis e complementos alimentares), com objetivo de atender as necessidades das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

Em etapa de planejamento da contratação, notadamente em sede de pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores a ser registrados com os preços de mercado, verificou-se a existência do Pregão Eletrônico nº 231214.01-SRP-SESA da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE, no qual as empresas abaixo identificadas foram vencedores dos itens/lotes (ABAIXO) cujas especificações atendem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

Ressalte-se que o procedimento da Adesão à ata de registro de preços, permite que o órgão não participante, com necessidade de aquisição inferior, seja beneficiado pelos preços praticados por um certame mais amplo, alcançando menores custos. Sobre esse enfoque, é evidente o benefício



*Handwritten signature*



que pode ser alcançado pela adesão à ata de registro de preços, já que verificado formalmente, através de pesquisas de preços, a vantajosidade da adesão.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240111.01-SESA

**EMPRESA:** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.017.679/0001-71, estabelecida à Rua.: Galdino Orlando de Araujo, nº 387, Bairro: Alto do Cristo, CEP: 62.020-415., telefone (88) 9.9830-7777, E-mail: [alfahospitalar.ce@gmail.com](mailto:alfahospitalar.ce@gmail.com) em Sobral, Estado do Ceará.

**REPRESENTANTE:** Miguel Frota Vinas, CPF nº 324.073.433-87 e RG 2003031027461 SSP/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes - Enriquecido com Lcpufas (DHA e ARA), relação 1:1. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Diluição instantânea. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OU QUALIDADE IGUAL.	LATA	DANONE	100	R\$ 395,00	R\$ 39.500,00
2	Fórmula infantil de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes - Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Diluição instantânea. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses REFERÊNCIA: NEO ADVANCE OU QUALIDADE IGUAL.	LATA	DANONE	100	R\$ 398,00	R\$ 39.800,00
3	Fórmula infantil especial, a base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada e hipoalergênica, indicada nos casos de má absorção e alergia alimentar as proteínas do leite de vaca e soja com comprometimento do trato intestinal (IgE não mediada). - Possui nutrientes de fácil absorção (pequenos peptídeos, TCM, maltodextrina), permitindo a recuperação mais rápida do lactente. Isento de glúten. Diluição instantânea. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: ALFARÉ	LATA	NESTLE	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
4	Fórmula infantil a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes de 0 a 12 meses de vida com episódios de regurgitação, enriquecido com ferro e vitaminas - Isento de glúten e diluição instantânea. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: APTAMIL AR	LATA	DANONE	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
5	Fórmula infantil, para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses, elaborada à base de proteína extensamente hidrolisada, desenvolvida para situações de intolerância a alimentos e consequente má absorção fonte de DHA e ARA, ácidos graxos essenciais para o desenvolvimento cerebral -	LATA	DANONE	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

*MAL*



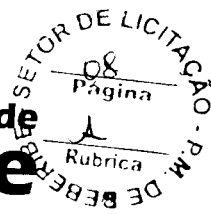
	Adicionado de vitaminas, oligoelementos e nucleotídeos. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI					
6	Fórmula infantil a base de proteína de soja, com ferro, para lactentes. Não deverá conter leite e glúten, com diluição instantânea. Fase 1. - Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA	LATA	DANONE	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
7	Fórmula infantil a base de proteína de soja, com ferro, para lactentes. Não deverá conter leite e glúten, com diluição instantânea. Fase 2. - Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: APTAMIL SOJA	LATA	DANONE	200	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
3	Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 1º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos - Isento de glúten e diluição instantânea. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 1	LATA	DANONE	400	R\$ 57,00	R\$ 22.800,00
9	Fórmula infantil, para alimentação de lactentes no 2º semestre de vida, enriquecido com ferro e com probióticos ou prebióticos - Isento de glúten e diluição instantânea. Apresentação pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: APTAMIL PREMIUM 2	LATA	DANONE	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
10	Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir dos 10 meses de vida. Com DHA e prebióticos, com proteínas lácteas, leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais, soro da proteína do leite, galactooligosacarídeos, vitaminas, sais minerais. - Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: APTAMIL 3	LATA	DANONE	400	R\$ 95,00	R\$ 38.000,00
11	Fórmula infantil para lactentes, de 0 a 6 meses, espessado com amido de milho pré-gelatinizado, isenta de gluten e sacarose. Indicada para redução dos episódios de regurgitação - Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NAN AR	LATA	NESTLE	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
12	Fórmula infantil para lactentes, e de segmento para lactentes e criança de primeira infância, com proteínas lácteas, parcialmente hidrolisadas, com prebióticos ( GOS/FOS), DHA e ARA e nucleotídeos. - Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. nutrREFERÊNCIA: APTAMIL PRO EXPERT ACTIVE	LATA	DANONE	150	R\$ 196,00	R\$ 29.400,00
13	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisadas com DHA, ARA e lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância, de 0 a 36 meses de idade - com alergia às proteínas intactas do leite de vaca e soja, sem comprometimento do trato gastrointestinal e sem restrição à lactose. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NAN ALTHÉRA	LATA	NESTLE	100	R\$ 304,00	R\$ 30.400,00
14	Fórmula infantil para lactentes, de 0 a 6 meses, adicionada de	LATA	NESTLE	400	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00



MA



Prefeitura de  
**Beberibe**



	prebióticos. Contendo uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l. isento de glúten e sacarose. . Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 350g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1					
15	Fórmula infantil para lactentes, de 6 a 12 meses, adicionada de prebióticos. Contendo uma mistura de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l. isento de glúten e sacarose. . Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NAN CONFOR 2	LATA	NESTLE	400	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
16	Fórmula infantil de segmento, a base de leite em pó desnatado, composto por lactose, proteína do soro do leite, maltodextrina, oleina de palma, galactooligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais, frutooligossacarídeo, lectina de soja, vitaminas, óleo de peixe, óleo vegetal de mortierella alpina e nucleotídeos. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NAN PRO 1	LATA	NESTLE	100	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
17	Fórmula infantil para lactentes, de 6 a 12 meses, a base de leite em pó desnatado, lactose, concentrado proteico do soro do leite, oleina de milho, sais minerais, , lecitina de soja, vitaminas, óleo de peixe, cultura de lactobacillus bifidus. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NAN PRO 2	LATA	NESTLE	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
18	Dieta em pó, uma nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, normocalórica. Com diluição, instantânea, isenta de lactose e glúten. Sabores variados. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NUTREN JUNIOR	LATA	NESTLE	1000	R\$ 124,00	R\$ 124.000,00
19	Mistura infantil a base de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, em pó, para crianças acima de 1 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Densidade calórica 1.0 Kcal/mL. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Diluição instantânea. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NEOSPOON	LATA	DANONE	75	R\$ 362,00	R\$ 27.150,00
20	Suplemento oral lácteo para crianças de 4 a 10 anos contendo basicamente leite integral, complexo de vitaminas e minerais, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja - Composição nutricional: 12% de proteínas, 60% de carboidratos e 28% de lipídeos. Sabores variados. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 350g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS	LATA	NESTLE	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
21	Complemento nutricional balanceado e completo, destinado a crianças entre 1 a 10 anos de idade contém vitaminas,	LATA	ABBOTT	1250	R\$ 97,00	R\$ 121.250,00



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

NEA



	mineiras e outros nutrientes que auxiliam no desenvolvimento da criança. Não contém glúten e possui baixos níveis de lactose. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: PEDIASURE					
22	Fórmula alimentar em pó, com apresentação de 1.0 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica Isenta de lactose, colesterol e glúten. Para consumo via oral. Composição nutricional: 15% de proteínas (52% proteína do soro do leite, 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca); 50% de carboidratos (82% maltodextrina, 18% sacarose); 35% de lipídios (62% óleo de girassol, 32% óleo de canola, 6% lecitina de soja). Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses.	LATA	NESTLE	150	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00
23	Suplemento oral lácteo, em pó, acrescido de 25 vitaminas e minerais e Prebio 1. Isento de glúten - Composição nutricional: 100% Leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Sabores variados. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE	LATA	NESTLE	400	R\$ 76,00	R\$ 30.400,00
24	Fórmula alimentar em pó, com apresentação 1.0 cal/ml; nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica, normolipídica. Isenta de glúten. Para consumo via oral. Composição média nutricional: 37% de carboidratos, 29% de lipídeos e 34 % de proteínas. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 370g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR	LATA	NESTLE	750	R\$ 124,00	R\$ 93.000,00
26	Fórmula alimentar líquida, com apresentação de 1,2 cal/ml; nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica, de baixa smolalidade (360 mOsm/kh água), que atende às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. Isenta de lactose, sacarose, glúten. Sabor agradável para a nutrição oral e enteral. Composição nutricional: 14% de proteínas; 56% de carboidratos; 30% de lipídios. Apresentação líquida, acondicionado em embalagem, de no mínimo, 1 litro. Com a validade mínima de 12 meses.	Frasco	NESTLE	2000	R\$ 47,00	R\$ 94.000,00
27	Fórmula líquida, com apresentação de 1,5 cal/ml, nutricionalmente completa, com fibras, para alimentação de curto e longo períodos nos pacientes com elevadas necessidades calóricas e protéicas ou com limitada tolerância a volume. Isenta de lactose, glúten e sacarose. Composição nutricional: 17% de proteínas; 41% de carboidratos; 42% de lipí- díos; 8gr/Litro de Fibra. Apresentação líquida, acondicionado em embalagem longa vida, de no mínimo, 1 litro. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5	Frasco	NESTLE	4500	R\$ 69,00	R\$ 310.500,00
28	Fórmula alimentar líquida, com apresentação de 1.2 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, normolipídica, hipossódica, enriquecida com fibras solúveis e insolúveis e com baixa osmolalidade (320 mosm/kg água).	Frasco	NESTLE	3000	R\$ 47,00	R\$ 141.000,00



AA



	Isenta de sacarose, lactose e glúten. Para consumo via enteral. Composição nutricional: 14% de proteínas; 56% de carboidratos; 30% de lipídios. Apresentação líquida, acondicionado em embalagem longa vida, de no mínimo, 1 litro. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER					
29	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, Alimento nutricional completo, essencial na reposição de perdas nutricionais ocasionadas pelo processo dialítico. Hipercalórica, mínimo 1.8kcal/ml, hiperlipídica. Isento de sacarose e lactose. Acondicionado em embalagem longa vida, de no mínimo, 1 litro. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NOVASOURCE RENAL	Frasco	NESTLE	400	R\$ 149,00	R\$ 59.600,00
30	Suplemento alimentar líquido, com apresentação 1.2 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica, hiperproteica e normolipídica. Desenvolvida especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Isenta de glúten. Sabores: Baunilha, chocolate e morango. Para consumo via oral. Composição média nutricional: 45% de carboidratos, 25% de lipídeos e 30% de proteínas. Apresentação líquida, acondicionada em embalagem de, no mínimo, 200 ml. Com validade mínima de 12 meses.	Frasco	DANONE	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
32	Fórmula líquida especializada, destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais. Fórmula hiperproteica, normocalórica, normolipídica. Fonte de cálcio e ferro e alto teor de vit C e D com apresentação de 1,2 kcal/ml, 65 g de proteína por litro, osmolaridade de 391. mOsm/kg acondicionado em embalagem longa vida, de no mínimo, 1 litro. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NOVASOURCE SENIOR	Frasco	NESTLE	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
33	Fórmula alimentar líquida, com apresentação de 1.0 cal/ml, nutricionalmente completa, específico para o controle glicêmico de pessoas com diabetes. Formulado com carboidrato de lenta absorção. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Para consumo via oral ou enteral - Composição nutricional: 18% de proteínas (84% caseinato de cálcio e 16% proteína de soja); 34% de carboidratos (49% amido de tapioca, 35% maltodextrina, 16% frutose); 48% de lipídios (19% óleo de girassol, 78% óleo de canola). Rica em fibras, com 15g/litro.	Frasco	NESTLE	200	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
34	Complemento alimentar a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Adicionado de vitaminas e minerais. Lata de no mínimo 300g. REFERÊNCIA: SOY MAIS, SOY + OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	Lata	NESTLE	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
35	Formula em pó, nutricionalmente completa altamente especializada para pacientes com Doença de Crohn - Isento de glúten, colesterol e lactose. Composição nutricional: 14% de proteínas; 44% de carboidratos; 42% de lipídios. Acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: MODULEN IBD	Lata	NESTLE	100	R\$ 684,00	R\$ 68.400,00
36	Suplemento nutricional em pó, normocalórico, hiperproteico e normolipídica, com apresentação de 0,94 cal/mL. Composição: 20% de proteínas (100% caseinato de cálcio),	Lata	ABBOTT	250	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00



*ma*





	46% de carboidratos, 34% de lipídeos. Indicado para pacientes diabéticos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sabor: Baunilha. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 400g. Com a validade mínima de 12 meses. GLUCERNA					
37	Fórmula alimentar líquida especializada para controle glicêmico, com apresentação de 1,5 cal/ml, hipercalórico, hiperproteico e hiperlipídica. Composição: 20% de proteínas (80% caseinato de cálcio/sódio e 20% isolado protéico de soja), 35% de carboidratos, 45% de lipídeos. Indicado para pacientes diabéticos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida, acondicionado em embalagem de no mínimo, 200ml. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: GLUCERNA 1.5	Frasco	ABBOTT	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
38	Formula infantil com proteína de arroz hidrolisada, enriquecida com minerais, vitaminas, nucleotídeos, aminoácidos livres e peptídeos - isento de lactose, sacarose e frutose. Isento de ácido fólico e fitoestrogênios. Isento de glúten. Contendo age na proporção de 10:1 de ácido linoléico, alfa-linolenico. Embalagem: lata de no mínimo com 400g com colher medida. REFERÊNCIA: NOVAMIL RICE OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	Lata	BIOLAB	50	R\$ 469,00	R\$ 23.450,00
39	Módulo de fibras alimentares solúveis e insolúveis para uso de alimentação oral e enteral. Pode ser consumido diariamente por indivíduos para regularizar a flora intestinal. Não deverá alterar a cor, textura e aroma dos produtos aos quais é adicionado, além de não prejudicar a biodisponibilidade de minerais. Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 260g. Com validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: FIBER MAIS	Lata	NESTLE	125	R\$ 197,00	R\$ 24.625,00
40	Nutrição oral completa, hipercalórica em pó, fonte de vitamina e sais minerais, com excelente perfil lipídico e enriquecido com mix de carotenóides isento de sacarose, lactose e glúten. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN	Lata	DANONE	400	R\$ 114,00	R\$ 45.600,00
41	Espassante e gelificante para alimentos quentes ou frios que não altera a cor, sabor, cheiro e não forma grumos. isento de glúten e lactose. Apresentação em pó. Com a validade mínima de 12 meses. THICHEN UP CLEAR	Lata	NESTLE	250	R\$ 134,00	R\$ 33.500,00
42	Módulo de proteína de alto valor biológico, excelente digestibilidade e proveniente do leite, utilizado em pacientes com necessidades protéicas aumentadas, ou para aqueles que não conseguem obtê-las com uma dieta normal. Solúvel em água, para uso em nutrição oral ou enteral - Composição: 83% de proteínas (100% proteína do soro do leite Hidrolisada), 7% carboidratos, 10% lipídios. Apresentação em pó, Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NUTRI PROTEIN HWP	Lata	DANONE	50	R\$ 252,00	R\$ 12.600,00
44	Fórmula líquida, com apresentação 1.0 cal/ml, nutricionalmente completa, imunomoduladora, indicada para pacientes gravemente enfermos ou com risco de infecção Isenta de sacarose, lactose e glúten. Composição 24 % de proteínas, 53% de carboidratos, 23 % de gorduras. Apresentação líquida, acondicionado em embalagem longa vida de, no mínimo, 1 L. Com a validade	Frasco	NESTLE	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00



147



	mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: IMPACT					
45	Fórmula líquida, com apresentação 1.0 cal/ml, nutricionalmente completa, imunomoduladora, indicada para pacientes gravemente enfermos ou com risco de infecção. - Isenta de sacarose, lactose e glúten. Composição 24 % de proteínas, 53% de carboidratos, 23 % de gorduras. Sabores variados. Apresentação líquida, acondicionado em embalagem de no mínimo, 200 ml. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: IMPACT 200ML	Frasco	NESTLE	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
46	Fórmula líquida para nutrição oral para pacientes oncológicos, nutricionalmente completo, pronto para beber, hiperproteico, hipercalórico e enriquecido com EPA. Sabores variados, apresentação líquida, com a validade mínima de 12 meses. REFERENCIA: FORTICARE	Frasco	DANONE	100	R\$ 174,00	R\$ 17.400,00
47	Módulo composto pelo aminoácido L- glutamina puro e isolado. Indicado para pacientes com perdas excessivas de tecido muscular, desempenhando um papel fundamental no metabolismo proteico, no aumento do volume celular e no anti-catabolismo. Isento de lactose, sacarose e glúten. Para consumo via oral ou enteral. Apresentação em pó, Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: GLUTAMAX	Lata	VITAFOR	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
49	Suplemento alimentar em pó que auxilia no controle glicêmico. Indicado para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e galactose. Presença do carboidrato isomaltulose. Fonte de fibras, ômega - 3 vitaminas e minerais. Fornecer no mínimo 30 g de proteína, por 100g do produto. Apresentação em pó, acondicionado em lata de, no mínimo, 380g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: NUTREN CONTROL	Lata	NESTLE	100	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
50	Suplemento nutricional para crianças de 3 a 10 anos, hipercalórico, rico em vitaminas e mineral. Não contém lactose e glúten. Indicado para desnutrição e ou/ recuperação do estado nutricional. Fornecimento de no mínimo 11 g de proteínas 100 gramas do produto. 100% caseinato, 84% de maltodextrina, 16% sacarose. Tendo como fonte lipídica óleo de soja, óleo de girassol. Fornecimento de até 1,5 kcal/ ml. Acondicionado em lata de, no mínimo 400g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: FORTINI	Lata	DANONE	300	R\$ 96,00	R\$ 28.800,00
51	Fórmula infantil indicada para crianças de 0 a 3 anos, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa - Contém LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose e glúten. Indicado em casos de cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, restrição hídrica, intolerância e aumento de volume. Tendo como fonte proteica 60% soro do leite e 40% caseína. Acondicionado em lata de, no mínimo 400g.	Lata	DANONE	100	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
52	Alimento em pó desenvolvido para o manejo dietético de indivíduos de 1 até 8 anos de idade em dietas com restrição de fenilalanina - É adicionado em tirosina, vitaminas e minerais. Acondicionado em lata de, no mínimo 500g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: PKU NUTRI 2	Lata	DANONE	50	R\$ 658,00	R\$ 32.900,00
53	Alimento em pó desenvolvido para o manejo dietético de	Lata	DANONE	50	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00



NA



	crianças de até 01 ano de idade, em dietas com restrição de fenilalanina - É adicionado em tirosina, vitaminas e minerais. Acondicionado em lata de, no mínimo 500g. Com a validade mínima de 12 meses. REFERÊNCIA: PKU NUTRI 1					
54	Suplemento infantil de nutrição oral e enteral desenvolvido para crianças com alergia a proteína do leite de vaca e que apresentam estagnação ou perda de peso, dificuldade ou seletividade alimentar. É um produto com 1.0 kcal/mL e com alto teor de ferro, cálcio, e vitamina D. Acondicionado em lata de, no mínimo 400g. Com a validade mínima de 12 meses.	Lata	DANONE	100	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.986.675,00</b>

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a referida contratação através de adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240111.01-SESA da Prefeitura Municipal de Coreaú/CE é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão aos Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE fará uma aquisição já aceita por outro Órgão, fator que propicia segurança de que esta aquisição atenderá a demanda da administração municipal, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20240111.01-SESA oriunda do Pregão supracitado para as aquisições acima mencionados.

Diante disso, com fulcro no Decreto Municipal nº 26/2018 o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE.

#### 4 - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA.

O valor para a aludida contratação é de **R\$ 1.986.675,00 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO
-----------------	----------	---------------------	-------------	------------------

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



*Handwritten signature*



Prefeitura de  
**Beberibe**

SETOR DE LICITAÇÃO  
Página 16  
Rubrica A  
P.M. DE BEBERIBE

1101 - Fundo Municipal de Saúde.	10.122.0002.2.043 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita.	3.3.90.32.99	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde.
----------------------------------	--	--	--------------	---

Beberibe/CE, 08 de abril de 2024.

Rilson Sousa de Andrade  
**Secretário de Saúde.**



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

Acesse